

# **CARTA ÉTICA EUROPEIA**

## **Princípios Fundamentais**

### **Respeito e Promoção dos Direitos e Dignidade da Pessoa**

O psicólogo respeita e promove os direitos fundamentais da pessoa, a sua liberdade e dignidade, a sua intimidade e autonomia, assim como o seu bem-estar psicológico. O psicólogo só pode intervir com o consentimento informado das pessoas envolvidas, salvo disposições legais imperativas. Por outro lado, qualquer pessoa deve poder dirigir-se directamente a um psicólogo de sua livre escolha, o qual deve assegurar a confidencialidade da intervenção psicológica respeitando o segredo profissional, a preservação da vida privada, mesmo quando tem o imperativo legal de fornecer registos da sua intervenção.

### **Competência**

A competência do psicólogo resulta de conhecimentos teóricos de nível superior, que devem ser continuamente actualizados, bem como de uma formação prática supervisionada pelos seus pares. Os limites das suas próprias competências são balizados pela abrangência dos seus estudos e da sua formação e prática específicas.

### **Responsabilidade**

No âmbito da sua competência, o psicólogo assume a responsabilidade da escolha, aplicação e resultados dos métodos e técnicas que utiliza, assim como dos pareceres profissionais que emite a respeito de pessoas, grupos e comunidade. O psicólogo recusa qualquer intervenção teórica ou técnica que entre em contradição com os seus princípios éticos.

### **Integridade**

A aplicação destes três princípios é sustentada pelo dever da integridade, que se impõe a cada psicólogo no exercício das suas actividades e no esforço permanente de clarificação das referências, métodos, objectivos e funções dos serviços que propõe.

Estes quatro princípios são fundamentais e essenciais. Os psicólogos comprometem-se a respeitá-los e promovê-los, a inspirar neles a sua actividade e a divulgá-los às partes interessadas. Todas as relações do psicólogo com a própria comunidade profissional e científica e com as de outras profissões são regidas por estes princípios.